

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821**

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87;
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de “ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA” com sede e foro na Rua Castro Alves, n.º 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.04059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, e última (7ª) alteração contratual arquivada sob o nº. 20182978290 em sessão do dia 29/06/2018, onde entre as partes resolvem ALTERAR o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar seu endereço que passa a ser: Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis na cidade de Dois Vizinhos – PR, CEP 85660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Tendo em vista as alterações acima e a fim de adequar o Contrato Social da sociedade à disciplina jurídica do novo Código Civil Brasileiro, os sócios RESOLVEM por este instrumento **consolidar** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ 02.995.568/0001-15
NIRE 41204059821**

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821

NELSI LUIZ BOSA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.698-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 368.589.869-87; **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78. Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de **“ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA”** com sede e foro na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº 41204059821, por despacho em sessão do dia 24/02/1999, última (7ª) alteração contratual arquivada sob o nº 20182978290, em sessão do dia 29/06/2018, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial de: “ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA”

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO

A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinho – PR, na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, CEP 85660-000

Parágrafo Único – A sociedade poderá, por deliberação tomada em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destacado no capital social.

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram em 01/03/1999.

CLÁUSULA QUARTA – DO PORTE DA EMPRESA

Os sócios **declaram**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- ✓ Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03)
- ✓ Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.21-1/04).
- ✓ Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns (47.12-1/00).
- ✓ Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.72-5/00).
- ✓ Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- ✓ Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- ✓ Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (46.49-4/09)
- ✓ Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30-7/04)
- ✓ Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05)
- ✓ Comércio varejista de móveis (47.54-7/01)
- ✓ Comércio varejista de artigos de iluminação (47.54-7/03)
- ✓ Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.55-5/03)
- ✓ Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- ✓ Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00)
- ✓ Comércio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/01)
- ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00)
- ✓ Comercio varejista de artigos de armarinho (47.55-5/02)

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821

-
- ✓ Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (47.63-6/01)
 - ✓ Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/00)
 - ✓ Comercio Varejista de artigos fotográficos para filmagem (4789-0/08)
 - ✓ Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99)
 - ✓ Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (14.13-4-01)
 - ✓ Ensino de dança (85.92-9/01)
 - ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04)
 - ✓ Instalação e manutenção elétrica (43.21-5/00)
 - ✓ Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01).
 - ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (4661-3/00).
 - ✓ Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00).
 - ✓ Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3/00).
 - ✓ Comércio varejista de calçados (4782-2/01).
 - ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00).
 - ✓ Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6/00).
 - ✓ Comércio varejista de tecidos (4755-5/01).
 - ✓ Comércio atacadista de mármore e granitos (4679-6/02).
 - ✓ Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05).
 - ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (4763-6/03).
 - ✓ Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-6/04).
 - ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
 - ✓ Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02).
 - ✓ Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01).
 - ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
 - ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4761-0/02).
 - ✓ Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8/01).
 - ✓ Impressão de material para uso em escritórios (1813-0/99).
 - ✓ Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (4751-2/02).
-

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821**

-
- ✓ Comércio atacadista de embalagens (4686-9/02).
 - ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01).
 - ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
 - ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
 - ✓ Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (4789-0/04).
 - ✓ Comércio varejista de material elétrico (4742-3/00).
 - ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7733-1/00).
 - ✓ Fotocópias (8219-9/01).
 - ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02)
 - ✓ Impressão de material para uso publicitário (18.13-0/01)
 - ✓ Serviços de encadernação e plastificação (18.22-9/01)
 - ✓ Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (32.99-0/03)
 - ✓ Fabricação de aviamentos para costura (32.99-0/05)
 - ✓ Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos em qualquer material (43.30-4/02)
 - ✓ Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05)
 - ✓ Comercio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9/03)
 - ✓ Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico (46.49.4/02)
 - ✓ Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (46.49-4/04)
 - ✓ Comercio atacadista de tapeçaria; persianas e cortinas (46.49-4/05)
 - ✓ Lojas de departamentos ou magazines (47.13-0/01)
 - ✓ Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)
 - ✓ Comercio varejista de livros (4761-0/01)
 - ✓ Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito e ardósia (2391-5/03)

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e proporção:

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSI LUIZ BOSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são livremente negociáveis entre os sócios. As quotas, entretanto, não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios.

Parágrafo Primeiro: As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representem 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem, excetuando-se as cessões e transferência a cônjuge, ascendente ou descendentes do próprio sócio, hipótese em que não vigora a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Ofício de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este cientifique os demais sócios pela via indicada para que exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Decorrido o prazo estabelecido no Parágrafo anterior, sem que seja exercida a preferência, total ou parcial, poderá a sócia ofertante transferir, vender as quotas não adquiridas, a terceiros, com anuência dos demais sócios, porém se o interessado for concorrente e que os demais sócios não concordem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudique a atividade, o ofertante terá direito de recesso reembolsando seus haveres pelo valor patrimonial de suas quotas calculado pela forma prevista, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, neste Contrato Social.

Parágrafo Quarto: O consentimento deverá ser expresso no próprio instrumento de cessão, sendo ineficaz em relação à Sociedade a cessão ou transferência de quotas feita com inobservância desta regra.

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821

Parágrafo Quinto: Nas transferências de quotas entre sócios, a qualquer título, assegura-se o direito de preferência, em relação aos demais para os sócios que sejam parentes daquele que desejar transferir no todo ou em parte suas quotas.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelos sócios NELSI LUIZ BOSA e ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da Administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, o qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os resultados sociais serão divididos ou suportados entre os sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas possuídas.

Parágrafo Único: Depois de efetuadas as amortizações e provisões, o lucro líquido terá a destinação que for deliberada por sócios que detenham a maioria absoluta do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestarem à Sociedade, perceberá a Administradora, a título de remuneração “*pro-labore*”, quantia mensal fixada em ata de reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus”, podendo fazerem-se representar na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em “Balanço Especial de Determinação”, que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO DOS HAVERES

É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolverá a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na Cláusula Oitava.

**OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ Nº 02.995.568/0001-15
NIRE Nº 41204059821**

Parágrafo Terceiro: Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelos índices oficiais que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 única via, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos - PR, 09 de fevereiro de 2022

NELSI LUIZ BOSA

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36858986987	NELSI LUIZ BOSA
45269050978	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 11:07 SOB Nº 20220912459.
PROTOCOLO: 220912459 DE 15/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202043793. CNPJ DA SEDE: 02995568000115.
NIRE: 41204059821. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2022.
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR**RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICOAVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 29 dia(s) do mês de abril do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Manguieirinha, Marechal Cândido Rondon, Marreleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatã e Xambrê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

THALITA
Página 1/1

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROMAQUINAS ASTEC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSVALDO ARANHA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR		TELEFONE (46) 3536-1279/ (46) 3536-1101
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **09:04:13** (data e hora de Brasília).Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OSVALDO ARANHA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR	TELEFONE (46) 3536-1279/ (46) 3536-1101
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **09:04:13** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/1999	
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R OSVALDO ARANHA		NÚMERO 176		COMPLEMENTO *****	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS		MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR			TELEFONE (46) 3536-1279/ (46) 3536-1101		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **09:04:13** (data e hora de Brasília).Página: **3/4**

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.995.568/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/02/1999	
NOME EMPRESARIAL ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OSVALDO ARANHA		NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR		TELEFONE (46) 3536-1279/ (46) 3536-1101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/02/2026** às **09:04:13** (data e hora de Brasília).Página: **4/4**



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 0017

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº PRP2261822824 de 16/02/2022 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA

CNPJ/CPF: 02.995.568/0001-15

Inscrição: 19933

Localização:

RUA OSWALDO ARANHA, 176 - DOIS VIZINHOS CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida.

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos.

2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras.

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

3299-0/05 - Fabricação de aviamentos para costura.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho.

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos.
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines.
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte.

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

8219-9/01 - Fotocópias.

8592-9/01 - Ensino de dança.

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 26/03/2015 00:00:00

Situação: Ativo

Data Alteração/Situação Cadastral: 23/02/2022 00:00:00

Observações:

FICA LIBERADO O PRESENTE ALVARÁ NESTE ENDEREÇO APENAS PARA ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EMPRESA PARTICIPA DE LICITAÇÃO!

1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do C de Bombeiros.

2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características estabelecimento ou transferência de local.

3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contrib será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

17/11/2023 14:20:09 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO:9ZTMJCAM2J4X2H92Q8

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90179063-96	02.995.568/0001-15	03/1999

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA OSVALDO ARANHA, 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - CEP 85660-000 FONE: (46) 3536-1279
Município de Instalação	DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 03/1999 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 2391-5/03 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS 3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/05 - FABRICACAO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
 4789-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE
 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	368.589.869-87	NELSI LUIZ BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	452.690.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/05/2026.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

CAD/ICMS Nº 90179063-96

Emitido Eletronicamente via Internet
29/04/2026 15:02:24



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 22 de Maio de 2026 - Valida até:20/08/2026

NEGATIVA Nº: 118565/2026		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZXJZ3UFFH2J2X58R2BU	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 19933	CNPJ/CPF 02.995.568/0001-15	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90179063-96	ALVARÁ 0017
ENDEREÇO RUA OSWALDO ARANHA, 176 - DOIS VIZINHOS Dois Vizinhos - PR CEP: 85660000			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de material para outros usos, Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de aviamentos para costura, Instalação e manutenção elétrica, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso			

médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de mármore e granitos, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Lojas de departamentos ou magazines, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Fotocópias, Ensino de dança, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

4180

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39410208-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.995.568/0001-15**

Nome: **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ: 02.995.568/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:17 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2026.

Código de controle da certidão: **D82C.DB90.98CD.71A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.995.568/0001-15
Razão social: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
Endereço: RUA OSVALDO ARANHA 176 / SAO FRANCISCO DE AS / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2026 a 22/06/2026

Certificação Número: 2026052401070812297955

Informação obtida em 15/06/2026 09:36:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.995.568/0001-15

Certidão nº: 78813021/2025

Expedição: 17/12/2025, às 09:19:18

Validade: 15/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.995.568/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIDÃO DE DOMICÍLIO FISCAL

REQUERENTE	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
CNPJ	02.995.568/0001-15
ENDEREÇO	RUA OSVALDO ARANHA, 176 – SÃO FRANCISCO DE ASSIS
ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação; 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras; 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos; 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens; 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros; 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais; 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte; 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 47.89-0-05 - Comércio varejista de



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	produtos saneantes domissanitários; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 82.19-9-01 – Fotocópias; 85.92-9-01 - Ensino de dança; 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
--	--

Considerando que a licença sanitária é um documento administrativo expedido pelo órgão municipal de Vigilância Sanitária, após inspeção sanitária local, para estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, atestando que o estabelecimento possui condições operativas, físico-estrutural e sanitárias, concedendo o direito ao estabelecimento de desenvolver atividade econômica de saúde e de interesse a saúde em local de uso público ou privado;

Considerando a Resolução 1034/2020-SESA-PR, artigo 4º, parágrafo 1º, as atividades econômicas não exercidas no local, (...), não serão consideradas para definição e nem serão objetos de licenciamento.

Informamos que a empresa qualificada acima está sendo utilizada somente como endereço fiscal, para todos os CNAEs, constantes no Cartão CNPJ, sendo assim não há necessidade de expedição de licença sanitária ou declaração de dispensa da mesma. As atividades econômicas constantes no CNPJ só poderão ser desenvolvidas em estabelecimentos devidamente licenciados pela Vigilância Sanitária, quando couber.

Dois Vizinhos, 26 de junho de 2025.


 MARIA LUIZA WINHARSKI
 Diretora da Vigilância Sanitária
 Decreto nº 16894/2021

MARIA LUIZA WINHARSKI
Vigilância Sanitária
Vigilância em Saúde

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLodi, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), empresário, nascido(a) em 01/03/1971, nº do CPF 794.470.909-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Everaldo Backheuser, nº 436, Alto Boqueirão, CEP: 81720-330;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, nº 830, BRCAO 11, NOVO MUNDO, Curitiba - PR, CEP: 81050590.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 07/05/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SERGIO DE OLIVEIRA NICOLodi	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SERGIO DE OLIVEIRA NICOLodi** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 07 de maio de 2025

SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79447090915	SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2025 15:50 SOB Nº 41213527450.
PROTOCOLO: 252224370 DE 07/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507473451. CNPJ DA SEDE: 60717724000182.
NIRE: 41213527450. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2025.
ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª
a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA

CNPJ.60.717.724/0001-82

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 28/05/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de junho de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 01/06/2026 15:01:36

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 1A5571D9 ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.717.724/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2025
NOME EMPRESARIAL ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS	NUMERO 830	COMPLEMENTO BRCAO 11
CEP 81.050-590	BAIRRO/DISTRITO NOVO MUNDO	MUNICIPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@ELEVENNHOSPITALAR.COM.BR		
TELEFONE (41) 9694-2951		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/05/2026** às **11:19:15** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
00 00 1.240.872-1

CNPJ
60.717.724/0001-82

ENDEREÇO
R. FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS

NÚMERO
830

UNIDADE
11

ANDAR

COMPLEMENTO
COND N

BAIRRO
NOVO MUNDO

CEP
81050-590

INÍCIO DA ATIVIDADE
07/05/2025

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

G.46.4.6-0/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

G.46.4.9-4/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
04/09/2025 - 12:11:57

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91145992-28	60.717.724/0001-82	05/2025

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 830, BRCAO 11 - NOVO MUNDO - CEP 81050-590 FONE: (41) 9694-2951
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 05/2025 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2026
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	079.447.090-91	SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/08/2026.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 91145992-28**Emitido Eletronicamente via Internet
02/07/2026 16:32:54Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.167.478

CNPJ: 60.717.724/0001-82

Nome: ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:07 do dia 25/05/2026.

Código de autenticidade da certidão: 3E8FE8E81AD645E18AA344D60BA3D7B4C5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 23/08/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 39810233-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.717.724/0001-82**
Nome: **ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA
CNPJ: 60.717.724/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:36:28 do dia 11/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2026.

Código de controle da certidão: **82F0.2B15.278A.6CBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.717.724/0001-82

Certidão nº: 13176910/2026

Expedição: 02/03/2026, às 14:44:38

Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.717.724/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.717.724/0001-82
Razão social: ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA
Endereço: R FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS 830 BRCAO 11/ NOVO MUNDO /
CURITIBA / PR / 81050-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2026 a 02/08/2026

Certificação Número: 2026070403076447745408

Informação obtida em 07/07/2026 10:09:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Licença Sanitária

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

DISTRITO SANITARIO PINHEIRINHO

Nº 02.985/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA

Endereço RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS 830 BARRACÃO BARRACÃO 11 NOVO MUNDO

CNPJ: 60.717.724/0001-82 **Processo nº** 000323252025 **Insc. Munic.** 1240872

Técnico VISA 124453

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS



ATIVIDADE LICENCIADA: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CURITIBA, 09 de setembro de 2025

Validade: até 09/09/2027 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.794.526

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-075830/2025, a:

ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA

**R. FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS - Nº: 000830 BARRACÃO 11
COND N**

IND. FISCAL: **85.313.001.024-9**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 1.240.872-1** CNPJ/CPF: **60.717.724/0001-82**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ➡ **G.46.6.4-8/00-00** Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- ➡ **G.46.4.5-1/01-00** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ➡ **G.46.4.6-0/02-00** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- ➡ **G.46.4.9-4/08-00** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

FICA CIENTE QUE A PUBLICIDADE AO AR LIVRE DEVERÁ SEGUIR AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8471/1994 E DECRETOS REGULAMENTADORES, DEVENDO SER PREVIAMENTE LICENCIADA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, ESTANDO SUJEITA A FISCALIZAÇÃO.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

»CB -LISA

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 09 DE MAIO DE 2025

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação BE0A . 59AD . 00BE . 4BFF - 3 . 92EE . 6EAC . 25B7 . B65B - 4 e código CNAE.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 03/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA	CNPJ 60.717.724/0001-82
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 830, BRCAO 11 - NOVO MUNDO CEP: 81.050-590	Cidade/UF CURITIBA/PR
Responsável Técnico LUANA OLIVEIRA E SILVA	Responsável Legal SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 8.32395-6 (8373H52M6WMY)	Data da Autorização 01/09/2025	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.140660/2025-30</u>	Autorização Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Distribuir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Expedir		
• Produtos para saúde (dispositivos médicos)		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 03/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA	CNPJ 60.717.724/0001-82
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 830, BRCAO 11 - NOVO MUNDO CEP: 81.050-590	Cidade/UF CURITIBA/PR
Responsável Técnico LUANA OLIVEIRA E SILVA	Responsável Legal SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 2.11182-0	Data da Autorização 01/09/2025	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.140661/2025-84</u>	Autorização Cosmético	
Atividades / Classes		
Armazenar		
- Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes		
Distribuir		
- Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes		
Expedir		
- Cosméticos - Produtos de Higiene - Perfumes		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 03/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA	CNPJ 60.717.724/0001-82
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 830, BRCAO 11 - NOVO MUNDO CEP: 81.050-590	Cidade/UF CURITIBA/PR
Responsável Técnico LUANA OLIVEIRA E SILVA	Responsável Legal SERGIO DE OLIVEIRA NICOLODI

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 3.14525-2	Data da Autorização 01/09/2025	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.140662/2025-29</u>	Autorização Saneantes	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Saneante Domis.		
Distribuir		
• Saneante Domis.		
Expedir		
• Saneante Domis.		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1087416256

majufarma farmacia ltda / 61.185.488/0001-63
25351.139426/2025-60 / 5208641

COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1024558258

A M ALVES BARBOSA LTDA / 62.361.481/0001-18
25351.153724/2025-62 / 5209326

COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156363250

C M ROCHA SILVA / 48.862.442/0001-73
25351.140464/2025-65 / 1412999

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1031848258

NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 23.455.090/0001-00

25351.142623/2025-66 / 8325700
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1060936259

FARMA VIDA SC LTDA / 60.429.501/0001-10
25351.145215/2025-66 / 5209131

COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1111773254

FVL DROGARIA MAIS ESSENCIAL LTDA / 61.901.127/0001-76

25351.153315/2025-66 / 5209249
COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1154354253

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3806-39
25351.143578/2025-67 / 5208914

COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1073548252

RIMED SOLUTIONS LTDA / 50.199.380/0001-03

25351.141605/2025-67 / 8325545
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1046392255

PHARMA LINK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 61.867.877/0001-79

25351.139391/2025-69 / 1414041
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1024247252

THIAGO JOSE MARIA RODRIGUES / 10.674.021/0001-46

25351.140640/2025-69 / 8323942
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1033323250

EMPREENDEIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1470-98

25351.153465/2025-70 / 5209270
COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1155249259

SFB SPORT AND FITNESS BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA / 32.239.819/0002-83

25351.140222/2025-71 / 8323896
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1029884251

ventilar comercio e serviços de aluguel de aparelhos medicos hospitalares ltda / 08.965.403/0001-87

25351.139343/2025-71 / 8325501
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1024012255

EMPRESARIAL MEDICAMENTOS LTDA / 58.173.425/0001-82

25351.141628/2025-71 / 8324016
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1046437259

MAISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 59.661.627/0001-36

25351.142653/2025-72 / 8324107
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1061034259

EMPRESARIAL MEDICAMENTOS LTDA / 58.173.425/0001-82

25351.141642/2025-75 / 1413045
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1046499254

OSNI MELGACO BULCAO & CIA LTDA / 05.267.358/0011-70

25351.153063/2025-75 / 5209189
COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1152746251

Opção Médica Comércio e Serviços Empresariais Ltda. / 30.353.797/0001-71

25351.097996/2025-75 / 8325528
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0791690253

maria moises drogaria ltda / 11.065.988/0004-36
25351.137836/2025-76 / 5208578

COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1017072256

M.F.SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA / 41.333.649/0001-01

25351.142702/2025-77 / 8324138
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 1061150259

HARTE EQUIPAMENTOS E MOVEIS HOSPITALARES LTDA / 45.245.147/0001-80

25351.140208/2025-78 / 8325499
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1029838259

SOUSA E SARAIVA LTDA / 61.128.983/0001-30

25351.139897/2025-78 / 5208638
COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1026836255

SAHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 61.245.210/0001-34

25351.142124/2025-79 / 2111847
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1056531258

LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 05.652.247/0024-00

25351.141312/2025-80 / 8325559
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1044162252

GLOBALCARE GESTAO E LOGISTICA DE INSUMOS LTDA / 59.003.936/0001-19

25351.141626/2025-82 / 8324002
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1046435256

MANIPULA B PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 53.915.698/0002-12

25351.153858/2025-83 / 5209361
COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156798256

ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA / 60.717.724/0001-82

25351.140661/2025-84 / 2111820
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1033515256

LUNA DIAGNOSTICA LTDA / 14.991.998/0001-48

25351.142443/2025-84 / 8324095
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1058768255

DROGARIA BOA FARMA LTDA / 61.228.153/0001-85

25351.143768/2025-84 / 5208931
COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1076468250

COMERCIO DE MEDICAMENTOS EXTRA FARMA LTDA / 61.178.462/0001-98

25351.153488/2025-84 / 5209283
COMÉRCIO
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1155286251

OPEN MEDIC COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 44.952.746/0001-70

25351.140615/2025-85 / 8323939
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1032163259



856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0790903253

mix estetic ltda / 58.078.792/0001-05
25351.141943/2025-07 / 8325622
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1053219253

EBS TRANSPORTES LTDA / 58.310.876/0001-14
25351.141781/2025-07 / 3145954
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1049108256

JSL S.A. / 52.548.435/0222-29
25351.142400/2025-07 / 8324078
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1058663259

MAVENDI VARIEDADES LTDA / 61.910.372/0001-40
25351.139919/2025-08 / 8323851
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1026931258

SANAVITA PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 34.653.278/0001-80
25351.140178/2025-08 / 2112609
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1029723257

DROGARIA RAI0 DE VIDA LTDA / 61.661.585/0001-85
25351.140555/2025-09 / 5208595
COMÉRCIO
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1032038250

LL DISTRIBUIDORA E EXPORTADORA DE COSMETICOS LTDA / 15.162.740/0001-00
25351.140590/2025-10 / 2111816
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1032120258

ELIZEM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 61.242.263/0001-00
25351.145711/2025-10 / 5209144
COMÉRCIO
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1114230251

NYLRENE DE OLIVEIRA BAIÃO / 08.113.533/0002-72
25351.153314/2025-11 / 5209235
COMÉRCIO
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1154353257

EMANOEL H. C. DA SILVA FELIX LTDA / 47.456.440/0001-11
25351.143748/2025-11 / 5208928
COMÉRCIO
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1076372252

DROGARIA PEIXOTO LTDA / 60.953.687/0001-01
25351.153441/2025-11 / 5209252
COMÉRCIO
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1155186257

DEXCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA / 13.738.934/0001-77
25351.141146/2025-11 / 8323973
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 1041487258

LOGISTICS PLUS LTDA. / 42.150.216/0001-83
25351.142414/2025-12 / 2111864
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 1058706250

EDUARDO SMOLKA DE FARIA VS EXPRESS LIMITADA / 23.811.561/0001-76
25351.140128/2025-12 / 2111791
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1029630259

SANAVITA PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 34.653.278/0001-80
25351.140190/2025-12 / 3145910
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1029755256

LOOVY CARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 58.131.070/0001-69
25351.142693/2025-14 / 2111895
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1061134253

FARMABIO DROGARIA LTDA / 59.808.987/0001-18
25351.153644/2025-15 / 5209312
COMÉRCIO
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1156108250

PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA / 35.865.938/0001-59
25351.141322/2025-15 / 8323991
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1044222255

RIMED SOLUTIONS LTDA / 50.199.380/0001-03
25351.141691/2025-16 / 3145937
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1046615254

LOGI HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA / 40.068.387/0001-32
25351.149314/2025-17 / 1414023
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 0865516251

DROGARIA FARMA VIDA MF LTDA / 61.063.944/0001-00
25351.153281/2025-18 / 5209221
COMÉRCIO
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1154274250

C M ROCHA SILVA / 48.862.442/0001-73
25351.140465/2025-18 / 8323911
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1031849254

GLOBALCARE GESTAO E LOGISTICA DE INSUMOS LTDA / 59.003.936/0001-19
25351.141717/2025-18 / 3145309
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1046690256

COMERCIAL DRUGSTORE LTDA / 05.230.009/0104-18
25351.138206/2025-19 / 5208564
COMÉRCIO
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1019033258

LARISSA FOGACA SAUD LTDA / 55.212.579/0001-48
25351.142740/2025-20 / 8324155
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICAR / 1061239250

RIV - LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 56.348.155/0001-78
25351.141345/2025-20 / 3145923
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1044282258

ELETROQUIMICA ITAPEVI LTDA / 59.710.137/0001-82
25351.140856/2025-24 / 3145266
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1038990254

DROGA RAFA LTDA / 60.755.663/0001-48
25351.144191/2025-28 / 5209040
COMÉRCIO
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1087445256

VITALIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SAUDE LTDA / 61.707.491/0001-08
25351.146054/2025-28 / 5209158
COMÉRCIO
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1116765250

FERNANDA DE FREITAS FERREIRA / 61.637.033/0001-31
25351.140581/2025-29 / 5208581
COMÉRCIO
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1032098252

ELEVENN MATERIAIS MEDICOS LTDA / 60.717.724/0001-82
25351.140662/2025-29 / 3145252
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1033516252
25351.140660/2025-30 / 8323956
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1033514250





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.528.599/0001-52 DUNS®: 896679836
Razão Social: 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/06/2026
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/10/2026	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/08/2026
Receita Municipal	Validade:	05/07/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA

CPF/CNPJ: 34.528.599/0001-52

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:58:47 do dia 12/06/2026 , com validade até o dia 12/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Qbpr9X6Y8LYyUmsLKJLd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAFAEL DE SOUZA ROCHA**

CPF/CNPJ: **077.658.759-57**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:59:04 do dia 12/06/2026 , com validade até o dia 12/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D4b8zz0XXhTvVFkq7Q1O

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Dados da Empresa

Razão Social: 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA
CNPJ: 34.528.599/0001-52
Endereço: Avenida Winston Churchill 1824 Sala 309
CEP: 81.130-000
Correio Eletrônico: rafasouzarocha@hotmail.com / rafael@souzaforneamentos.com.br
Telefone: (41) 99910-6021
Dados Bancários: Banco 0260 / Agência 0001 / Conta Corrente 50015396-8

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 90033/2026.

Declaramos que esta oferta tem **validade de 90 (noventa) dias**.

Os bens cotados nesta proposta dispõem das seguintes características:

Item	Descrição (conforme DCB)	Unidade de Medida	Qtde.	Marca e Fabricante	Quantidade Embalagem	Anatel	Valor unit.	Valor total
22	Caixa de Coleta 7L	Peças	450	Descarpak	450	-	R\$ 2,44	R\$ 1.098,00

Declaro ter tomado pleno conhecimento do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da presente licitação estando ciente das obrigações das partes e das condições de prestação dos serviços.

Declaro que os preços ofertados contemplam todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e demais custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, bem como o do envio das documentações referentes à habilitação e apresentação de propostas, que a empresa possui capacidade técnico-operacional adequada e que os preços são exequíveis.

Anexo à Proposta: Catálogo Técnico dos produtos, contendo imagens referenciais, descritivo detalhado e especificações técnicas.

(Assinado eletronicamente)

Cargo / Função: Titular da Empresa
Representante Legal
Curitiba, 15 de Junho de 2026

INSTRUÇÕES:

A descrição e a disposição de itens da proposta de preços devem obedecer ao padrão proposto.

Os valores correspondem a cada item devem ser informados em separado, considerando seus preços unitários e totais (por item)

- Estrutura em papelão ondulado com reforço interno em papelão couro rígido que mantém a integridade do recipiente.
- Capacidade de 7 litros com linha pontilhada indicativa que orienta o limite máximo de preenchimento do conteúdo.
- Inclui sacola plástica interna para impermeabilização total das paredes do recipiente durante o período de uso.
- Possui trava de segurança integrada que bloqueia o bocal após o atingimento do limite de capacidade.
- Sistema de alça dupla fixado no corpo do coletor que possibilita o transporte manual com maior estabilidade.
- Acompanha bandeja em papelão ondulado que adiciona uma camada extra de resistência à base do coletor.

Marca	Descarpac
Linha	Perfuro Cortante
Nome	Coletor
Formato do produto	Resistente
Tipo de embalagem	Caixa
Volume da unidade	7 L
Formato de venda	Unidade
Peso da unidade	300 g
Funções do produto	Perfuro Cortante





Coletor para Material Perfurocortante Descarpack

DESCRIÇÃO

O **Coletor para Material Perfurocortante Descarpack** desenvolvido para o descarte de materiais perfurocortantes, contém em sua composição sacola plástica, impermeabilizando os materiais descartados e papelão rígido, conhecido como papelão couro o que lhe confere maior segurança e resistência. Disponível em diferentes modelos, na cor amarela, possui alças que facilitam o manuseio, bocal que permite a colocação do material descartado, com apenas uma das mãos e tampa para fechamento com trava de segurança, garantindo a integridade até o destino final. O coletor de 1,5L conta com desconector de agulha.

O **Coletor para Material Perfurocortante Descarpack** é identificado com o símbolo de materiais infectantes, assim como limite de enchimento.

PRODUTO



Coletor para Material Perfurocortante Descarpack

Cadastro Anvisa: 81187220001

Fabricante: Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda.

INDICAÇÃO DE USO

O **Coletor para Material Perfurocortante Descarpack** foi desenvolvido para atender as precauções de segurança necessárias em ambientes onde são

gerados resíduos perfurocortantes infectados atendendo as recomendações da RDC 306/2004 e CONAMA 358. Proporcionando um descarte adequado a estes resíduos, evitando acidentes e contaminações.

MODELOS DISPONÍVEIS

O **Coletor para Material Perfurocortante Descarpack** é disponível nos modelos: 1,5L, 3,0L, 7,0L, 13,0L e 20,0L.

COMPOSIÇÃO

Coletor para Materiais Perfurocortantes Descarpack 1,5L

- ❖ **Coletor:** Papelão ondulado;
- ❖ **Alças:** Papelão ondulado;
- ❖ **Sacola de Revestimento:** Polietileno;
- ❖ **Fundo:** Papelão couro;
- ❖ **Cinta Interna:** Papelão couro;
- ❖ **Bandeja Interna:** Papelão ondulado;
- ❖ **Desconector de Agulha:** Polipropileno;

Coletor para Materiais Perfurocortantes Descarpack 3,0L, 7,0L, 13,0L e 20,0L

- ❖ **Coletor:** Papelão ondulado;
- ❖ **Alças:** Papelão ondulado;
- ❖ **Sacola de Revestimento:** Polietileno;
- ❖ **Fundo:** Papelão couro;
- ❖ **Cinta Interna:** Papelão rígido;
- ❖ **Bandeja Interna:** Papelão ondulado;

VALIDADE

Indeterminada.

CAPACIDADE

Capacidade Total	Capacidade Útil
1,5L	1,1L
3,0L	2,3L
7,0L	5,3L
13,0L	10,0L
20,0L	18,0L

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

Tamanho	Código	Qtde. Caixa Master
1,5L	0160501	20 unidades
3,0L	0160101	20 unidades
7,0L	0160201	20 unidades
13,0L	0160301	20 unidades
20,0L	0160401	20 unidades

INSTRUÇÕES DE USO

- ❖ Preencher somente até a linha pontilhada;
- ❖ Não manuseie, reencape ou entorte as agulhas usadas;
- ❖ Utilize o desconectador para descartar a agulha no coletor, introduzindo a agulha no orifício até que ele fique presa e gire para desconectar;
- ❖ Para descarte do coletor feche e trave a tampa e transporte pelas alças, afastado do corpo;

ADVERTÊNCIAS/ PRECAUÇÕES

- ❖ Nunca exceda o limite de enchimento do coletor. Feche a tampa com segurança quando a linha de preenchimento for alcançada;
- ❖ A ausência de qualquer parte deste produto compromete sua eficácia;
- ❖ Produto não estéril;
- ❖ Produto médico-hospitalar de uso único;

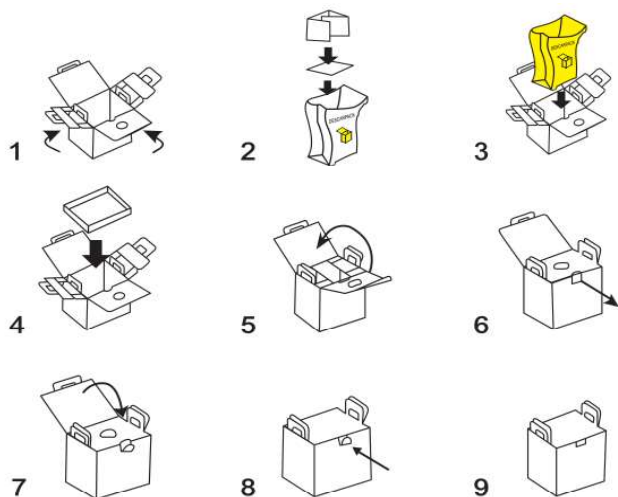
- ❖ Manuseie exclusivamente pelas alças;
- ❖ Dever ser utilizado exclusivamente para descarte de resíduos sólidos;
- ❖ Após o enchimento descartar em local apropriado;

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 a 40°C, evitando exposição direta ao calor, luz e umidade. Para que o produto permaneça íntegro é preciso que os devidos cuidados de armazenagem e transporte sejam tomados.

ANEXO

Instruções de uso de como fechar o produto Coletor para Material Perfurocortante Descarpack



1. Tire o coletor da sacola e abra conforme a figura;
2. Abra o plástico, coloque o fundo rígido dentro do saco plástico e introduza a cinta interna posicionando-a em forma de triângulo sobre o fundo rígido;
3. Coloque a sacola plástica já com o fundo rígido e a cinta dentro do coletor, encoste a cinta nas paredes internas. Coloque as sobras do saco plástico dentro do coletor;
4. Introduza a bandeja impermeável sobre o saco plástico até o fundo;
5. Complete a montagem com o fechamento da tampa do bocal;

6. Pronto! Seu coletor está pronto para o uso;
7. Para descartar feche a tampa externa;
8. Fecha a trava de segurança;
9. O coletor está pronto para ser descartado;

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

Dados da Empresa

Razão Social: 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA
CNPJ: 34.528.599/0001-52
Endereço: Avenida Winston Churchill 1824 Sala 309
CEP: 81.130-000
Correio Eletrônico: rafasouzarocha@hotmail.com / rafael@souzaforneamentos.com.br
Telefone: (41) 99910-6021
Dados Bancários: Banco 0260 / Agência 0001 / Conta Corrente 50015396-8

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico nº 90033/2026.

Declaramos que esta oferta tem **validade de 120 (Cento e Vinte) dias**.

Os bens cotados nesta proposta dispõem das seguintes características:

Item	Descrição (conforme DCB)	Unidade de Medida	Qtde.	Marca e Fabricante	Quantidade Embalagem	Valor unit.	Valor total
01	Balança digital corporal	Unidade	30	Texfine	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00

Declaro ter tomado pleno conhecimento do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da presente licitação estando ciente das obrigações das partes e das condições de prestação dos serviços.

Declaro que os preços ofertados contemplam todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e demais custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, bem como o do envio das documentações referentes à habilitação e apresentação de propostas, que a empresa possui capacidade técnico-operacional adequada e que os preços são exequíveis.

Anexo à Proposta: Catálogo Técnico dos produtos, contendo imagens referenciais, descritivo detalhado e especificações técnicas.

(Assinado eletronicamente)



Cargo / Função: Titular da Empresa
Representante Legal
Curitiba, 15 de Julho de 2026

INSTRUÇÕES:

A descrição e a disposição de itens da proposta de preços devem obedecer ao padrão proposto.

Os valores correspondem a cada item devem ser informados em separado, considerando seus preços unitários e totais (por item)

DESCRIPTIVO E FOTOS ABAIXO

A Balança Corporal Digital 180kg em Vidro Temperado Transparente é ideal para quem busca um controle preciso do peso corporal em casa. Com sua capacidade máxima de 180 kg, este modelo é adequado para a maioria dos usuários, permitindo um acompanhamento fácil e eficaz da saúde.

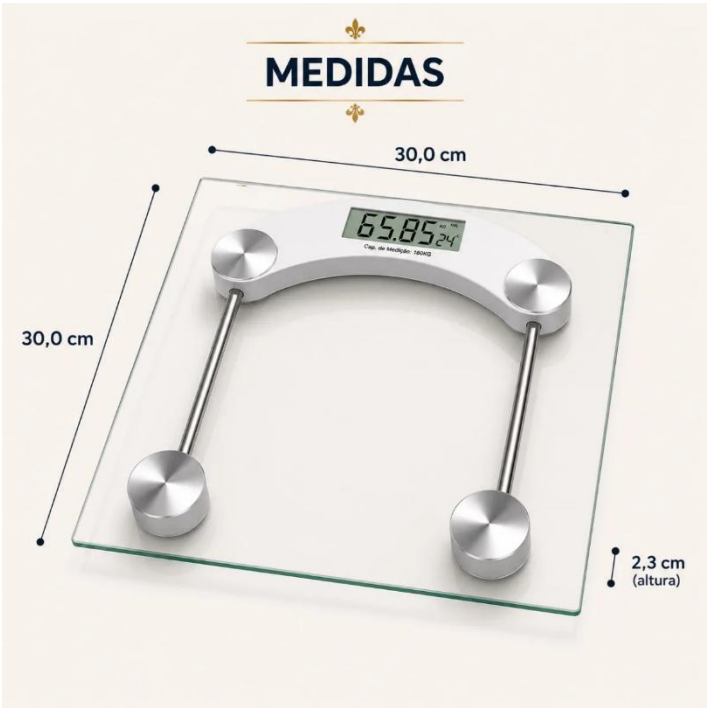
Seu design em vidro temperado não só oferece robustez, mas também confere um aspecto elegante e moderno ao ambiente. Com dimensões de 30 cm de comprimento, 30 cm de largura e apenas 3 cm de altura, é compacta e pode ser armazenada sem dificuldade, acomodando-se perfeitamente em qualquer espaço.

A função digital garante leituras instantâneas e precisas, facilitando o monitoramento do seu progresso. Esta balança não requer baterias ou pilhas, o que a torna prática e de fácil manutenção, eliminando a preocupação com trocas de energia.

Recomendada para adultos que buscam manter um peso saudável ou monitorar alterações ao longo do tempo, ela é uma adição valiosa para qualquer rotina de autocuidado.

Sua construção sólida e design minimalista a tornam uma escolha confiável e elegante para qualquer banheiro ou quarto. Com a Balança Corporal Digital, manter o controle do seu peso se torna uma tarefa simples e acessível. Invista em sua saúde e bem-estar ao fazer da pesagem uma parte regular de sua rotina.

Marca	Texfine
Modelo	Balança corporal digital
Cor	Branco
Materiais da plataforma	Vidro temperado
Comprimento	30 cm
Largura	30 cm
Altura	3 cm
Tipo de balança	Digital
Capacidade máxima de peso	180 kg



BALANÇA DIGITAL

CORPORAL

Precisão, elegância e tecnologia para o seu dia a dia!

SENDORES DE ALTA PRECISÃO

DISPLAY LCD DE FÁCIL LEITURA

DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO

CONVERSÃO ENTRE KG / LB / ST

INDICADOR DE ERRO E SOBRECARGA

180 Kg

CAPACIDADE MÁXIMA

VIDRO TEMPERADO RESISTENTE

DESIGN MODERNO E ELEGANTE

MEDICÕES PRECISAS E CONFIÁVEIS

IDEAL PARA USO DOMÉSTICO

BALANÇA DIGITAL

CORPORAL

180 Kg

Capacidade Máxima

VIDRO temperado

Material Resistente

Sensores de alta precisão

Display LCD de fácil leitura

Desligamento automático

Conversão entre kg / lb / st

Indicador de erro e sobrecarga

Design moderno e funcional



Certificado da Condição de Microempendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

RAFAEL DE SOUZA ROCHA

CPF

077.658.759-57

CNPJ

34.528.599/0001-52

Data de Abertura

13/08/2019

Nome Empresarial

34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA

Capital Social

15.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

13/08/2019

Endereço Comercial

CEP

81130-000

Logradouro

AVENIDA WINSTON CHURCHILL

Número

1824

Complemento

SALA 309

Bairro

CAPAO RASO

Município

CURITIBA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

13/08/2019

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos para habitação

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

Comerciante independente de embalagens

Atividades Secundárias (CNAE)

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de material elétrico	4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CÍVEIS (1ª a 5ª Varas da Fazenda) inclusive EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA

CNPJ.34.528.599/0001-52

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 13/04/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de abril de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 16/04/2026 14:31:32

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 29B16C4C *****

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.528.599/0001-52 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/08/2019	
NOME EMPRESARIAL 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV WINSTON CHURCHILL		NÚMERO 1824	COMPLEMENTO SALA 309
CEP 81.130-000	BAIRRO/DISTRITO CAPAO RASO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFASOUZARROCHA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 9910-6021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2026** às **13:39:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
07/04/2026 - 22 02 13

Informações do Contribuinte		
Inscrição Estadual	91220391-34	Inscrição CNPJ 34.528.599/0001-52
Nome Empresarial	34.528.599 Rafael de Souza Rocha	
Endereço	Av Winston Churchill, 1824. SI 309. Capao Raso 81130-000 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)9910-6021	
E-mail	RAFASOUZARROCHA@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/03 - Comercio Varejista de Artigos de Iluminacao 4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente 4763-6/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos 4763-6/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios 4789-0/08 - Comercio Varejista de Artigos Fotograficos e para Filmagem 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc), Internet	
Início das Atividades	04/2026	
Código SRP Atual:	1.2533.999 - Desde 04/2026	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2026	
Regime Pagamento Atual:	2533.999 - Simples Nacional / Mei - Prazo não Aplicavel - Desde 04/2026	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.033.717

CNPJ: 34.528.599/0001-52

Nome: 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 22:18 do dia 06/04/2026.

Código de autenticidade da certidão: CB796283E0F9442A093D06D241838212B3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 05/07/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

4227

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39368281-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.528.599/0001-52**

Nome: **34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA
CNPJ: 34.528.599/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:04:50 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2026.

Código de controle da certidão: **2C7D.F105.772F.B03B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.528.599/0001-52

Certidão nº: 37058750/2026

Expedição: 06/04/2026, às 21:10:17

Validade: 03/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.528.599/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.528.599/0001-52
Razão social: 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA
Endereço: AV WINSTON CHURCHILL 1824 SALA 309/ CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2026 a 26/08/2026

Certificação Número: 2026072809176548742039

Informação obtida em 31/07/2026 14:54:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL AUTOMEDICAL LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
NIRE 35263927597	CNPJ 55.152.280/0001-45	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35263927597	DATA DO ARQUIVAMENTO 16/05/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:21:04	CÓDIGO DE CONTROLE 238448879
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/05/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2430403417



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Empresa Pequeno Porte - EPP		
NOME EMPRESARIAL AUTOMEDICAL LTDA		PORTE EPP
LOGRADOURO RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO		NÚMERO 16
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO OLIMPICO	CEP 09570340
MUNICÍPIO SÃO CAETANO DO SUL		UF SP
E-MAIL manoel@vapte.cnt.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: JOSE MANOEL MARTINS GONCALVES - Responsável DATA ASSINATURA: JOSE MANOEL MARTINS ASSINATURA: GONCALVES:0128945087 0		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 201,55 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

16/04/2024

Página 1 de 1



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

“AUTOMEDICAL LTDA”

CAROLINA LORENTE MITSUMOTO, brasileira, solteira, nascida em 16/07/1996 na cidade de São Bernardo do Campo/SP, empresária, portadora de Cédula de Identidade nº 39.062.967/SSP-SP e inscrita no CPF nº 376.264.248-67, residente e domiciliada à Avenida Presidente Kennedy Nº 3700 – Apto 172 – Torre 2 – Boa Vista – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09572-015.

Resolve constituir uma SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

– DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: “**AUTOMEDICAL LTDA**”, sendo o início de suas atividades na data de registro de seu ato constitutivo na competente Junta Comercial do Estado de São Paulo, e será regida por este instrumento e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019 e terá sua sede na Rua Dante Glaucus Deleo Nº 16 – Sala 02 – Olimpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340.

CLÁUSULA SEGUNDA

– DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde e Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmara de conservação.

CLÁUSULA TERCEIRA

– DA DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

– DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante a alteração contratual assinada pela sócia.

Rua Pinto Ferraz, 65 – São Caetano do Sul, SP

CLÁUSULA QUINTA
– DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil) reais, totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do País, representados por 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, conforme segue:

SÓCIA	QUOTAS	VALOR EM R\$
CAROLINA LORENTE MITSUMOTO	75.000	R\$ 75.000,00
TOTAL	75.000	R\$ 75.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1052 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA
– DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela única sócia **CAROLINA LORENTE MITSUMOTO**, a seguir denominada **Administradora**, que representará a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, com amplos, gerais e ilimitados poderes de administração podendo para tanto **isoladamente**, praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social, inclusive aquisição de bens do ativo permanente; emissão de cheques, notas promissórias e letras de câmbio, representação junto às instituições financeiras, junto aos órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Autarquias, Entidades Paraestatais, Órgãos do Poder Judiciário e outros.

Parágrafo Único: A sociedade quando representada pelos administradores, poderá constituir procuradores para o exercício da administração, podendo os procuradores substabelecer em casos específicos. Os procuradores assinarão isoladamente quando se tratar de operações com instituições financeiras, públicas ou privadas, relativas à emissão ou endosso de cheques e transferências de numerários entre contas-correntes da mesma titularidade.

CLÁUSULA SÉTIMA
– DO DESIMPEDIMENTO

A sócia-administradora da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 do inciso 1º, CC/2002).

Rua Pinto Ferraz, 65 – São Caetano do Sul, SP

CLÁUSULA OITAVA**– DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para qualquer atos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA**– DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE**

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**– DO FALECIMENTO**

Falecendo a única sócia, a sociedade e a administração do negócio caberão aos seus herdeiros ou sucessores, não sendo possível, ou inexistindo interesse na continuação da sociedade, os herdeiros farão a apuração dos haveres em balanço geral conforme entendimento legal vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**– DO FORO**

A sócia-administradora elege o foro da sede para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim de pleno e comum acordo com a redação do presente instrumento de Contrato Social, fez lavrar o mesmo, que assina, devendo esse ser levado a registro junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que produza efeitos legais e necessários.

São Caetano do Sul, 15 de Abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CAROLINA LORENTE MITSUMOTO**
Data: 02/05/2024 15:45:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINA LORENTE MITSUMOTO

Rua Pinto Ferraz, 65 – São Caetano do Sul, SP



DECLARAÇÃO

Eu, CAROLINA LORENTE MITSUMOTO, portador do Documento de Identificação nº 39062967, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 37626424867, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa AUTOMEDICAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 SALA 02 - Bairro: OLIMPICO, São Caetano do Sul - SP CEP 09570340, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

Documento assinado digitalmente
 CAROLINA LORENTE MITSUMOTO
Data: 02/05/2024 15:45:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINA LORENTE MITSUMOTO (Sócio-Administrador)
39062967



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL AUTOMEDICAL LTDA		NIRE
DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade AUTOMEDICAL LTDA, estabelecida na RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 SALA 02 - Bairro: OLIMPICO, São Caetano do Sul - SP CEP 09570340, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.		
LOCALIDADE São Caetano do Sul - SP		DATA 16/04/2024
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL		
NOME CAROLINA LORENTE MITSUMOTO (Sócio-Administrador)		ASSINATURA Documento assinado digitalmente  CAROLINA LORENTE MITSUMOTO Data: 02/05/2024 15:45:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **JOSE MANOEL MARTINS GONCALVES** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP217531**, expedida em **21/09/2012**, inscrito no CPF nº 01289450870, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 03/05/2024.

JOSE MANOEL MARTINS GONCALVES



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430403417** de Constituição Normal da empresa **AUTOMEDICAL LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Aline Barbosa de Lima**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/05/2024.

Aline Barbosa de Lima, CPF: 32106751800

Este documento foi assinado digitalmente por Aline Barbosa de Lima e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430403417.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Empresa de Pequeno Porte, assinado digitalmente, da empresa **AUTOMEDICAL LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430403417** em **16/05/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35263927597**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/05/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430403417.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 16/04/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

JOSE MANOEL MARTINS GONCALVES	01289450870	03/05/24 10:37	AC REDE IDEIA RFB / PDF-1.4
----------------------------------	-------------	----------------	-----------------------------

Arquivo de Constituicao_pdfA.pdf

JOSE MANOEL MARTINS GONCALVES	01289450870	03/05/24 10:37	AC REDE IDEIA RFB / PDF-1.7
----------------------------------	-------------	----------------	-----------------------------

Arquivo de Outros (1).pdf

JOSE MANOEL MARTINS GONCALVES	01289450870	03/05/24 10:37	AC REDE IDEIA RFB / PDF-1.7
----------------------------------	-------------	----------------	-----------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430403417



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 1847317

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

AUTOMEDICAL LTDA, CNPJ: 55.152.280/0001-45, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:

0097452997



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.152.280/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 16/05/2024	
NOME EMPRESARIAL AUTOMEDICAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO		NÚMERO 16	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 09.570-340	BAIRRO/DISTRITO OLIMPICO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOMEDICALBR@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 4229-7900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2026** às **11:34:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 446bdb97-890f-43c3-8653-9851b97aae5c

Estabelecimento	
IE: 636.567.006.112 CNPJ: 55.152.280/0001-45 Nome Empresarial: AUTOMEDICAL LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO Nº: 16 CEP: 09.570-340 Município: SAO CAETANO DO SUL Complemento: SALA 02 Bairro: OLIMPICO UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Data da Situação Cadastral: 16/05/2024 Ocorrência Fiscal: Ativa Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle Fabricação de materiais para medicina e odontologia Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente Instalação de máquinas e equipamentos industriais Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 17/05/2024	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 16/05/2024	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 138006	CNPJ/CPF: 55.152.280/0001-45	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL AUTOMEDICAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3670030 - 11.02 5% - MONITORAMENTO DE BENS E PESSOAS 3530994 - 14.01 3% - CONserto E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL 3420010 - 14.06 5% - SERVIÇOS DE MONTAGEM			
LOGRADOURO RUA DR. DR. DANTE GLAUCUS DELEO		NÚMERO 16	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 09570-340	BAIRRO/DISTRITO OLIMPICO	MUNICÍPIO SÃO CAETANO DO SUL	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2024	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 30/05/2025 15:18.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.



Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

Nº 48378/2026

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm 138006
Razão Social AUTOMEDICAL LTDA
CNPJ / CPF 55.152.280/0001-45
Endereço 09570-340 - RUA DR. DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16 SALA 02
Bairro OLIMPICO Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP

SÃO CAETANO DO SUL, 2 de Junho de 2026.

Esta Certidão é válida até: 31/08/2026

Data Geração: 02/06/2026

Data Emissão: 02/06/2026

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite>

Identificação 853631

Número da Certidão: 48378/2026

Controle: 138006

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 55.152.280/0001-45

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26051056824-41

Data e hora da emissão 26/05/2026 14:17:47

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOMEDICAL LTDA
CNPJ: 55.152.280/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:08:07 do dia 14/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2026.

Código de controle da certidão: **8D45.24D9.65FF.A406**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.152.280/0001-45

Razão social: AUTOMEDICAL LTDA

Endereço: R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO 16 SALA 02/ OLIMPICO / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09570-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2026 a 08/07/2026

Certificação Número: 2026060903446355780290

Informação obtida em 11/06/2026 09:39:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOMEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.152.280/0001-45

Certidão nº: 50432500/2026

Expedição: 26/05/2026, às 14:15:22

Validade: 22/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOMEDICAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.152.280/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São
Caetano do Sul

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:		
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPP2430403417	4673596	
DATA DA SOLICITAÇÃO		
30/09/2025		
DATA DE VALIDADE		
30/09/2027		

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
AUTOMEDICAL LTDA	55.152.280/0001-45
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo/Internet/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 SALA 02	
Olímpico, São Caetano do Sul - SP CEP: 09570340	

DADOS DA EMPRESA		4253
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	23.00	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	123.00	
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS		
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS	
Sede	
Escritório Administrativo	

ANÁLISE DE VIABILIDADE			
PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL			
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL		DATA DE EMISSÃO:	15/04/2024
TIPO DO IMÓVEL:	Número IPTU: 060760040		
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:			

LICENCIAMENTO INTEGRADO	
Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária	
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.	

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
14/10/2024	CLCB 0001237168	14/10/2027
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4766739	30/09/2025	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de			

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB	4254
terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.	
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:	
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.	

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/09/2025		4773-3/00 4789-0/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de São Caetano do Sul		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/09/2025		4773-3/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
30/09/2025		4789-0/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
30/09/2025	SPP2430403417	30/09/2027

ISENÇÃO DE AFE

Prezados,

de acordo com a lista de Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa, atualizada em 10/05/2022, e disponível no site oficial da ANVISA, nossa empresa, AUTOMX SOLUÇÕES, é beneficiada com a isenção do Certificado de Registro de Produto e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção e da Autorização de Funcionamento (AFE) regulamentada pela ANVISA.

Ao comercializarmos produtos que não estão sujeitos à regulamentação da ANVISA, não cabe à Agência determinar ou determinar uma regulamentação específica para o transporte, estocagem e demais procedimentos relacionados a esses produtos além do escopo de seus próprios regulamentos. Uma vez que nossos produtos não estão dentro da esfera de interesse ou responsabilidade da ANVISA, não seria lógico nem aplicável solicitar ou obter autorização da Agência para atividades relacionadas a esses produtos. Nossa empresa opera de acordo com todas as leis e regulamentações pertinentes ao nosso setor,

A seguir será apresentada um texto cópia da Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa, atualizado em 10/05/2022.

Na lista é estabelecida a isenção do Certificado de Registro de Produto e do Certificado de Boas Práticas de fabricação e Contole por Linha de Produção, para os produtos comercializados pela empresa AUTOMEDICAL LTDA - EPP. A publicação oficial pode ser conferida no site da ANVISA, pelo link: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados> (acessado dia 24 de maio de 2025 às 16:22)

Acesso rápido:

- Caixa térmica: Categoria 3, alínea 25
- Termômetro: Categoria 3, alínea 52
- Termohigrômetro: Categoria 3, alínea 52

PRODUTOS NÃO REGULARIZADOS COMO DISPOSITIVOS MÉDICOS

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 20/05/2024 10h43

Atualizado em 10/05/2022

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico

20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
- a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrôtomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico

5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização

3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas

6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

ISENÇÃO DE ANVISA

A seguir será apresentada um texto cópia da Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa, Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 03/02/2026 07h49.

Na lista é estabelecida a isenção do Certificado de Registro de Produto e do Certificado de Boas Práticas de fabricação e Controle por Linha de Produção, para os produtos comercializados pela empresa AUTOMEDICAL LTDA - EPP. A publicação oficial pode ser conferida no site da ANVISA, pelo link: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados> (acessado dia 04 de maio de 2026 às 09:55)

Acesso rápido:

- Caixa térmica: Categoria 3, alínea 25
- Termômetro: Categoria 3, alínea 52
- Termohigrômetro: Categoria 3, alínea 52

Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 03/02/2026 07h49

Atualizado em 24/07/2024

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cabaia
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de dispositivos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos, tecidos para transplante e fertilização in vitro)
 - a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)

31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de dispositivos médicos
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD), fertilização in vitro e reprodução assistida.
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde

6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
8. Biombo
9. Bomba a vácuo
10. Caldeira
11. Caneta para marcação cirúrgica
12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
13. Capa para Equipamentos
14. Central de ar comprimido
15. Central de gases medicinais
16. Central de vácuo
17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
18. Compressor de ar
19. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
20. Cortador de isopor para confecção de moldes
21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
22. Dispositivo para abertura de frasco ampola
23. Dispositivo para abertura de produtos médicos
24. Embalagem para esterilização de produtos médicos
25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir suporte de soro e/ou painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
27. Equipamentos para Lavanderia
28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
29. Escova para limpeza de produtos em geral
30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
32. Fogão para preparação de alimentos
33. Gel para absorção de resíduos orgânicos
34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas/medicamentos, bolsas de sangue, tecidos, órgãos e leite materno)
35. Gerador de vapor
36. Gesso para confecção de modelo odontológico
37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
38. Incinerador de resíduos hospitalares
39. Indicador físico, químico ou biológico
40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - b. Cadeiras de espera
 - c. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - d. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - e. Mesa de cabeceira
 - f. Mesa para Necrópsia
43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro
5. Relógio para treinamento
6. Dardo
7. Dilatador nasal adesivo
8. Disco
9. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - b. Halteres
 - c. Estações de Musculação
 - d. Remadores
 - e. Aparelho para abdominais
 - f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
10. Mesa ou cadeira para massagem
11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
13. Protetor não ortopédico de partes do corpo
14. Tablado (exceto para fisioterapia)
15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - a. Condicionadores de ar
 - b. Purificador de ar
 - c. Esterilizador de ar
 - d. Umidificador de ar
4. Balanças, exceto as de bioimpedância destinadas para terapia ou diagnóstico em saúde.
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual

30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling
37. Aparelho Para Perfuração e Colocação de Brincos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Assim sendo, para os fins que fazem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente

55.152.280/0001-45

AUTOMEDICAL LTDA - EPP

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16,
Sala 02 Bairro Olímpico - CEP 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

Carolina Lorente Mitsumoto

CAROLINA LORENTE MITSUMOTO
376.264.248/67

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE CA

A empresa AUTOMEDICAL LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 55.152.280/0001-45, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Sala 02, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Processo licitatório por intermédio da sua representante legal, a Sra. Carolina Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 39.062.967-4, e do CPF nº 376.264.248/67, DECLARA para os devidos fins, que os produtos comercializados pela empresa:

Termo-higrômetro (medidor de temperatura e umidade)

Termômetro digital

Data Logger

não se enquadram na categoria de Equipamento de Proteção Individual (EPI), conforme definido na Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) do Ministério do Trabalho e Emprego.

Esclarecemos que os itens apresentados acima, são de uso de medição ambiental, destinado exclusivamente ao monitoramento de temperatura e umidade, não possuindo finalidade de proteção individual contra riscos ocupacionais.

Dessa forma, o referido produto **não está sujeito à obrigatoriedade de Certificado de Aprovação (CA)**, conforme pode ser verificado através do link <https://caepi.mte.gov.br/internet/consultacainternet.aspx>

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

55.152.280/0001-45

AUTOMEDICAL LTDA - EPP

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16,
Sala 02 Bairro Olímpico - CEP 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

- sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal
- sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a **menores** de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos
- sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que inexistem qualquer **fato impeditivo** à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes
- sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da **Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas
- sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos **direitos trabalhistas** assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, e serão remetidos quando requisitados.
- que temos **pleno conhecimento** que as eventuais notas de Empenhos, encaminhadas por este Órgão Gerenciador e seus Participantes se dará através de comunicação por email do Preposto, e deverá ser confirmada em até 24 horas úteis, sob pena de aplicação de sanções cabíveis. Em caso de necessidade de substituição do Preposto, a Contratada deverá notificar a Contratante apresentando novo nome, com seus dados pessoais e contato.
- sob as penas da lei que, até a presente data inexistem **fatos impeditivos** para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - **Simples Nacional**, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).
- a fim de afastar interesses secundários, que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da entidade contratante por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau. Segue quadro com **relação de administradores** da empresa: CAROLINA LORENTE MITSUMOTO – REPRESENTANTE LEGAL
- sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira **independente** pela Automedical LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial por qualquer meio ou por qualquer integrante vinculado ao atual pregão; não sendo informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico supracitado. Declara ainda, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial e que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 25/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.
- que assumimos inteira **responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados conforme exigidos na licitação; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico supracitado.
- Estar ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado
- expressamente que atendemos aos critérios de **qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental**, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).
- que conhece a obrigação de assinar a Ata de Registro de Preços, para o caso de ser adjudicatária no pregão, no prazo definido no Edital e que tem pleno conhecimento das sanções previstas nos incisos IV e VI, do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, em caso de descumprimento da formalização do documento;
- sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em **pleno funcionamento**.

- **01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.**
- **02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Aviso de Dispensa e Anexos, relativos a dispensa de licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.**
- **03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos porventura existentes, bem como que prestará o serviço de acordo com as especificações técnicas (Anexo II do Aviso de Dispensa).**
- **sob as penas da Lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo, bem assim que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.**

Assim sendo, para os fins que fazem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente

55.152.280/0001-45
AUTOMEDICAL LTDA - EPP
Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16,
Sala 02 Bairro Olímpico - CEP 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

Carolina Lorente Mitsumoto

CAROLINA LORENTE MITSUMOTO
376.264.248/67

ISENÇÃO DE INMETRO

A seguir será apresentada um texto cópia da lista de “Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios “ atualizada em 08/02/2021.

Na lista é estabelecida a isenção da necessidade de CERTIFICAÇÃO, para os produtos comercializados pela empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI – ME, **por ausência e inexistência** de tais produtos na lista de produtos COMPULSÓRIOS e VOLUNTÁRIOS de certificação, disponibilizada pelo INMETRO.

A publicação oficial pode ser conferida no site do INMETRO, pelo link:

<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/rtepac/voluntarios.asp> (acessado dia 24 de março de 2025 às 19:28)

<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/rtepac/compulsorios.asp> (acessado dia 24 de março de 2025 às 19:35)

RELAÇÃO DE PRODUTOS COMPULSÓRIOS

Adaptadores de plugues e tomadas
Agente redutor de líquido automotivo - Arla 32
Agulhas hipodérmicas estéreis para uso único e agulhas gengivais estéreis para uso único
Andadores Infantis
Aplicação, Reparo e Reforma de Revestimento Interno de Tanque de Carga Rodoviário destinado ao Transporte de Produtos Perigosos
Aquecedores de água a gás, dos tipos instantâneo e de acumulação
Artigos escolares
Artigos para festas
Assentos para espectadores de eventos esportivos
Barras e fios de aço destinados a armadura para estrutura de concreto armado
Berços infantis
Bijuterias e Joias
Bloco de concreto para alvenaria
Bombas e motobombas centrífugas
Cabos de aço de uso geral
Cadeiras de alimentação para crianças
Cadeiras plásticas monobloco
Caldeiras e vasos de pressão de produção seriada
Cantoneiras de aço laminadas a quente para montagem de torres de transmissão de energia elétrica
Capacete de segurança para uso na indústria
Capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares
Carrinhos para Crianças
Centrífugas de Roupas
Chupetas
Cilindros de alta pressão para armazenamento de gás natural veicular como combustível, a bordo de veículos automotores
Colchões de Mola
Colchões e colchonetes de espuma fluxível de poliuretano
Colete de segurança de alta visibilidade
Componentes Automotivos - Anexo IX Componentes Automotivos - Anexo VIII Componentes Automotivos - Anexo X Componentes Automotivos - Anexos I a VII
Componentes automotivos para motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos e quadriciclos
Componentes cerâmicos para alvenaria
Componentes de bicicleta de uso adulto
Componentes do sistema para gás natural veicular
Componentes dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para proteção contra quedas com diferença de nível
Componentes dos sistemas de compressão de gás natural veicular e de gás natural comprimido
Componentes dos sistemas de descarga e de abastecimento de combustíveis Concessão em florestas públicas
Condicionadores de ar
Conexões de ferro fundido maleável para a condução de fluidos
Construção, montagem e funcionamento de sistemas automáticos não metrológicos de fiscalização de trânsito
Conversores catalíticos destinados à reposição
~~Copos plásticos descartáveis~~
Disjuntores
Dispositivos de retenção para crianças
Dispositivos de Transposição de Fronteira
Dispositivos elétricos de baixa tensão
Eixos veiculares
Embalagens destinada ao envasilhamento de álcool
Embalagens individualizadas de alimentos do tipo blister, para segurança de utilização e precaução de acidentes na manipulação
Embalagens, Tanques Portáteis e Contentores Intermediários para Granéis - IBC Utilizados no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos
Equipamentos de certificação digital padrão ICP-Brasil.
Equipamentos de proteção Individual (EPI) - Luvas Isolantes de Borracha
Equipamentos de proteção individual (EPI): Peças semifaciais filtrantes para partículas
Equipamentos elétricos para atmosferas explosivas, nas condições de gases e vapores inflamáveis e poeiras combustíveis
Equipamentos elétricos sob regime de vigilância sanitária

Equipamentos para aquecimento solar de água
Equipamentos para consumo de água
Equipos de Uso Único de Transfusão, de Infusão Gravitacional e de Infusão para Uso com Bomba de Infusão
Escadas metálicas domésticas
Estabilizadores de tensão monofásicos, com saída de tensão alternada, com tensão nominal de até 250 V em potências de até 3kVA/3KW

Extintores de incêndio
Fabricação de veículos acessíveis de características rodoviárias para transporte coletivo de Passageiros
Fabricação de veículos acessíveis de características urbanas para transporte coletivo de passageiros
Fabricantes, Encarroçadores e/ou Transformadores de Veículos Rodoviários e Fabricantes de Equipamentos Veiculares
Fios, cabos e cordões flexíveis elétricos
Fogões e fornos a gás de uso doméstico
Fornos de micro-ondas
Fornos elétricos comerciais
Fósforos de segurança
Fusíveis tipo rolha e tipo cartucho
Implantes mamários
Indicadores de pressão para extintores de incêndio
Inspeção da adaptação de acessibilidade em veículos de Características Rodoviárias para o Transporte Coletivo de Passageiros
Inspeção da adaptação de acessibilidade em veículos de características urbanas para o transporte coletivo de passageiros
Inspeção de segurança veicular - veículos rodoviários
Inspeção de segurança veicular - veículos rodoviários
Inspeção de segurança veicular de veículos rodoviários automotores com sistema de gás natural veicular - RTQ nº 37
Inspeção de veículos e equipamentos rodoviários para o transporte de produtos perigosos
Inspeção de veículos e equipamentos rodoviários para o transporte de produtos perigosos
Inspeção na construção de tanque de carga em plástico reforçado com fibra de vidro para o transporte rodoviário de produtos perigosos a granel
Inspeção periódica de tanque de carga em plástico reforçado com fibra de vidro para o transporte rodoviário de produtos a granel
Inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio
Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas. Isqueiros a gás
Lâmpadas fluorescentes compactas com reator integrado à base Lâmpadas LED com dispositivo integrado à base
Lâmpadas vapor de sódio a alta pressão
Limite de chumbo em tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, de vernizes e materiais similares para revestimento de superfícies.
Líquidos para freios hidráulico para veículos automotores
Luminárias para Iluminação Pública Viária
Luvas cirúrgicas e de procedimento não cirúrgico de borracha natural, borracha sintética e de misturas de borrachas sintéticas
Luvas de proteção contra agentes biológicos
Mamadeiras e bicos de mamadeira
Mangueiras de PVC Plástico para Instalações Domésticas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)
Máquinas de lavar roupa de uso doméstico
Motores elétricos trifásicos de indução rotor gaiola de esquilo
Móveis escolares - cadeiras e mesas para conjunto aluno individual
Painéis metálicos
Pino-rei para veículo rodoviário destinado ao transporte de cargas e produtos perigosos
Plataformas elevatórias veiculares
Plataformas Elevatórias Veiculares para Veículos com Características Rodoviárias
Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo
Pneus de bicicletas de uso adulto
Pneus novos
Pó para extinção de incêndio
Potência sonora de aparelhos de som e seus similares
Potência sonora de produtos eletrodomésticos
Preservativos masculinos
Produtos para Tratamento Acústico ou Isolamento Térmico para uso na Construção Civil

A LISTA ANEXA NÃO ESGOTA O ESCOPO DE ABRANGÊNCIA DESTE REGULAMENTO

Produtos Têxteis
Quinta-Roda utilizada em veículo rodoviário destinado ao transporte de cargas e de produtos perigosos
Reatores eletromagnéticos para lâmpadas à vapor de sódio e lâmpadas à vapor metálico (Halogenetos)
Reatores eletrônicos alimentados em corrente alternada para lâmpadas fluorescentes tubulares retilíneas, circulares e compactas
Reatores para lâmpadas fluorescentes tubulares
Recipientes transportáveis para gás liquefeito de petróleo - GLP
Reforma de Pneus
Refrigeradores e seus semelhantes, de uso doméstico
Registrador Eletrônico de Ponto
Registro de descontaminador de equipamentos para transporte de produtos perigosos
Registro de empresa inspetora de contentores intermediário para granel (IBC) destinados ao transporte terrestre de produtos perigosos
Registro de fabricante de dispositivo de acoplamento mecânico (Engate)
Registro do fabricante de dispositivo quebra-mato
Registro do instalador de sistemas de gás natural veicular (GNV) em veículos rodoviários automotores
~~Registro do peso bruto total (PBT) e da capacidade máxima de tração (CMT)~~
Reguladores de baixa pressão para gases liquefeitos de petróleo (GLP) com capacidade de vazão de até 4 kg/h
Requalificação de Cilindros Destinados ao Armazenamento de Gás Natural Veicular (GNV)
Reservatório de água potável
Rodas automotivas
Segurança de aparelhos eletrodomésticos e similares
Segurança de bicicletas de uso infantil
Seringas hipodérmicas estéreis de uso único

Serviço de adaptação de dispositivo de fixação de contêiner

Serviço de adaptação de eixo veicular auxiliar

Serviço de comissionamento em postos de abastecimento de gás natural veicular (GNV)

Serviço de ensaio de estanqueidade em instalações subterrâneas.

Serviço de Inspeção de Container-Tanque Destinado ao Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

Serviço de inspeção de recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) realizado por empresas distribuidoras de GLP

Serviço de instalação e retirada de sistema de abastecimento subterrâneo de combustíveis - SASC

Serviço de instalação em postos de abastecimento de gás natural veicular (GNV)

Serviço de requalificadoras de recipientes transportáveis de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

Sistemas e equipamentos para energia fotovoltaica (Módulo, controlador de carga, Inversor e bateria)

Tanque de armazenamento subterrâneo de combustível

Tanques aéreos de armazenamento de derivados de petróleo e outros combustíveis.

Tanques de Carga Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos Televisores

Telha cerâmica e telha de concreto

Tubos de aço-carbono ou tubos de aço micro-ligados, com ou sem costura para montagem de torres de transmissão de energia elétrica

Tubos de Aço-Carbono para Usos Comuns e para Tubos de Aço-Carbono para Usos em Altas Temperaturas

Tubulação não metálica subterrânea para combustível automotivo

Veículos Porta-Contêiner e Dispositivos de Fixação de Contêiner

Ventiladores de Mesa, Parede, Pedestal e Circuladores de Ar ou aparelhos comercializados para este fim

Ventiladores de teto de uso residencial

Vidros de Segurança Automotivos

RELAÇÃO DE PRODUTOS VOLUNTÁRIOS

Água mineral natural e água natural envasadas

Artigos para festas

Bens de informática

Cachaça

Cadeia de custódia para produtos de base florestal

Classificação dos meios de hospedagem

Contagem de Passageiros de Veículos de Transporte

Eficiência energética de edificações

Fibras beneficiadas de sisal

Instalações e Equipamentos na Produção de Cestas de Alimentos

Instalações elétricas de baixa tensão

Interruptores e/ou disjuntores e corrente diferenciais e residenciais

Manejo Florestal Sustentável

Mangueiras de incêndio

Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo A a D

Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo E

Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo F

Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo G a J

Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo K

Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo L

Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo M

Materiais e Equipamentos da Construção Civil - Anexo N

Produção integrada agropecuária

Serviços próprios de inspeção de equipamentos (SPIE)

Sistema de gestão da responsabilidade social

Sistema de gestão da sustentabilidade para meios de hospedagem

Sustentabilidade do Processo Produtivo de Couro

Transformadores de distribuição em líquido isolante

Válvulas industriais para instalações de exploração, produção, refino e transporte de produtos de petróleo

Veículos leves de passageiros e comerciais leves

Vidro temperado plano